



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Ciências Agrárias

Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão II - Cultura							
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias							
Código:	ICIAG33304	Período/Série:	3º	Turma:	G			
Carga Horária:				Natureza:				
Teórica:	0	Prática:	45	Total:	45	Obrigatória(x)	Optativa:	( )
Professor(A):	Cleyton Batista de Alvarenga e Paula Cristina Natalino Rinaldi				Ano/Semestre:	2026-1		
Observações:	<p>a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: <a href="mailto:cleytonalvarenga@ufu.br">cleytonalvarenga@ufu.br</a>, <a href="mailto:paularinaldi@ufu.br">paularinaldi@ufu.br</a>.</p> <p>b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 158/2025 - CONGRAD - que aprova o calendário acadêmico da Graduação e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD - que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino.</p> <p>c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas.</p> <p>d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos.</p> <p>e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (<a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf</a>), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.</p> <p>f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem o Art. 126 da <a href="#">Resolução nº 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a>.</p> <p>k) Pré-requisito: Livre.</p>							

### 2. EMENTA

Extensão Rural. Ações extensionistas, majoritariamente na área agrícola, com foco em atividades relacionadas à cultura da sociedade. Integração entre as atividades de ensino e pesquisa com as atividades de cultura.

### 3. JUSTIFICATIVA

Desenvolver profissionais cidadãos capazes de compreender seu papel na sociedade para a conservação dos saberes e tradições culturais do meio rural.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Desenvolver ações participativas dos discentes, no âmbito da Agronomia, junto à sociedade civil por meio de atividades relacionadas à cultura. Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas culturais, visando a troca de vivências e saberes. Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade por meio de atividades de extensão.

#### Objetivos Específicos:

- Aproximar a comunidade acadêmica à comunidade externa à UFU, no que tange às ações extensionistas culturais, visando a troca de vivências e saberes;
- Formar engenheiro(a)s agrônomo(a)s capazes de cumprir com habilidade, responsabilidade e consciência seu papel na sociedade por meio de atividades de extensão.

### 5. PROGRAMA

O projeto está registrado no Sistema de Informações de Extensão - SIEEX com o nº 37475 (ICIAG), intitulado "Conscientização da comunidade e proposição de medidas mitigadoras dos riscos eminentes ao trabalho rural" e será desenvolvido conforme o cronograma abaixo.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
G	Quarta-feira	09:50 - 12:20	1B405

Observações:  
*Sujeito a alteração pela coordenação do curso em função da necessidade de ajustes no horário e espaço físico.*

#### 6.2) Atendimento ao aluno

##### Profa. Paula Cristina Natalino Rinaldi

Dia da semana	Horário	Local
Sexta-feira	08:30-11:00	Sala da docente (1A321)

##### Profa. Cleyton Batista de Alvarenga

<b>Dia da semana</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Terça-feira	13:10-14:00	Sala da docente (1A321)

### 6.3) Técnicas de ensino utilizadas

<input checked="" type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input checked="" type="checkbox"/> Debates	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Demonstração
<input checked="" type="checkbox"/> Oficinas	<input type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input checked="" type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input checked="" type="checkbox"/> Outro

Observações:

*Todas as técnicas de ensino e metodologias a serem desenvolvidas estão descritas no projeto registrado no Sistema de Informações de Extensão - SIEX.*

### 6.4) Material adicional

<b>Repassé de Arquivos</b>
Os discentes terão acesso a materiais complementares para estudo como artigos, arquivos das aulas e vídeos disponibilizados na plataforma Moodle - no ambiente virtual da disciplina.

### 6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades

<b>Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários</b>
“Não se aplica”.

### 6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante

<input checked="" type="checkbox"/> Moodle	<input type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
“Não se aplica”.						

### 6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto

<b>Id<sup>1</sup></b>	<b>Data<sup>2</sup></b>	<b>Conteúdo Programático ou Atividade<sup>3</sup></b>
1	22/4	Apresentação do projeto e formação de grupos: Dividir 5 grupos (4-5/aluno), criar grupo do WhatsApp da turma. Definir os acidentes para a próxima semana. 2 acidentes/grupo (ex.: trator, agrotóxicos, escorpião, cobra, etc); não pode repetir temas.

2	29/4	Informar os professor sobre a definição dos acidentes por grupo: Informar aos professores os responsáveis pelas 5 funções (Pesquisa/Curadoria, Conteúdo/Material, Logística, Interatividade, Comunicação). Cada função ganha um líder por grupo para distribuir responsabilidades. Materiais: no mínimo um pôster impresso por acidente mais um post por acidente nas redes do curso (Citar nas produções o Centro de Excelência em Mecanização Agrícola (CEMA), O programa Gota no Alvo (GnA) e a prefeitura de Monte Carmelo e Secretária de Agronegócio). Foco em NR-31, causas, prevenção e primeiros socorros. Para a semana do meio ambiente 1 acidente e para o dia de praça os 2 acidentes.
3	13/5	Planejamento geral: Definir líderes por função; plano inicial para pesquisa e logística. Início da Pesquisa/Curadoria: Levantar causas/prevenção (NR-31); agendar visitas; compilar dossiê rascunho.
4	20/5	Pesquisa/Curadoria: Levantar causas/prevenção (NR-31); agendar visitas; compilar dossiê rascunho. Acidente 1.
5	27/5	Curadoria avançada: Finalizar dados com fotos se possível vídeos para o instagram; validar dados entre funções, definição da abordagem com o público alvo. Fechamento do conteúdo dos posteres e envio para impressão.
6	3/6	Apresentação parcial pesquisa: Grupos apresentam; feedback dos colegas e professores para ajustes na parte oral da apresentação. Enviar os posts para os professores até as 12 horas para publicação nas redes sociais do curso.
7	<b>1-5/6</b>	Período da manhã - Todos os grupos: apresentação de um acidente por grupo na semana nacional do meio ambiente, organizada pela prefeitura da cidade. A data exata é definido pela prefeitura, posteriormente (geralmente é as quintas feira). A atividade é no período da manhã e da tarde. Os grupos devem se organizar para ter estudantes nos dois turnos e avisar os professores com antecedência quem irá em cada período. Tirar fotos da interação do público durante as apresentações para as mídias do curso. Caso o estudante tenha prova no período da manhã, vai no período da tarde e vice-versa. Os grupos devem se organizar e dividir quem estará em cada período e informar os docentes até o dia 27/5. A presença é obrigatória, não participou não há reposição para atividade prática.
8	<b>1-5/6</b>	Período da tarde - Todos os grupos: apresentação de um acidente por grupo na semana nacional do meio ambiente, organizada pela prefeitura da cidade. A data exata é definido pela prefeitura, posteriormente (geralmente é as quintas feira). A atividade é no período da manhã e da tarde. Os grupos devem se organizar para ter estudantes nos dois turnos e avisar os professores com antecedência quem irá em cada período. Tirar fotos da interação do público durante as apresentações para as mídias do curso. Caso o estudante tenha prova no período da manhã, vai no período da tarde e vice-versa. Os grupos devem se organizar e dividir quem estará em cada período e informar os docentes até o dia 27/5. A presença é obrigatória, não participou não há reposição para atividade prática.
9	10/6	Lições aprendidas e itens a reaproveitar, análise do encontro e orientação para elaboração de relatório a ser entregue no moodle.

10	17/6	Entrega do relatório 1 no moodle. Pesquisa/Curadoria: Levantar causas/prevenção (NR-31); agendar visitas; compilar dossiê rascunho. Acidente 2.
11	24/6	Pesquisa/Curadoria: Levantar causas/prevenção (NR-31); agendar visitas; compilar dossiê rascunho. Acidente 2.
12	1/7	Pesquisa/Curadoria: Levantar causas/prevenção (NR-31); agendar visitas; compilar dossiê rascunho. Acidente 2.
13	8/7	Pesquisa/Curadoria: Levantar causas/prevenção (NR-31); agendar visitas; compilar dossiê rascunho. Acidente 2.
14	15/7	Curadoria avançada: Finalizar dados com fotos se possível vídeos para o instagram; validar dados entre funções, definição da abordagem com o público alvo. Fechamento do conteúdo dos posteres e envio para impressão. Materiais: no mínimo um pôster impresso por acidente mais um post por acidente nas redes do curso (Citar nas produções o Centro de Excelência em Mecanização Agrícola (CEMA), O programa Gota no Alvo (GnA), prefeitura de Monte Carmelo e Secretária de Agronegócio e o Dia de Praça na última atividade). Definição do local para o dia de praça.
15	22/7	Apresentação parcial pesquisa: Grupos apresentam; feedback dos colegas e professores para ajustes na parte oral da apresentação. Enviar os posts para os professores até as 12 horas para publicação nas redes sociais do curso.
16	23/7	Dia de praça
17	29/7	Lições aprendidas e itens a reaproveitar, análise do encontro e orientação para elaboração de relatório a ser entregue no moodle.
18	5/8	Envio do relatório 2 no moodle.

<sup>1</sup>Corresponde ao número de atividades necessárias para ministrar a carga horária do componente curricular.

<sup>2</sup>Corresponde ao dia letivo em que a atividade será realizada. O docente deve indicar o dia que irá disponibilizar aos estudantes ou o dia que será entregue;

<sup>3</sup>Corresponde a agenda da disciplina o docente indica o tema da aula/atividade para planejamento do estudante.

\* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre, o conteúdo deve seguir o programa da disciplina.

## 7. AVALIAÇÃO

### 7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
4/6	Regular	semana do meio ambiente	Local definido pela prefeitura	20,0

17/6	Regular	Relatório de atividades 1	Moodle	20,0
23/7	Regular	Dia de praça	Local público na cidade	20,0
5/8	Regular	Relatório de atividades 2	Moodle	20,0
semanal	Regular	Chamada	sala e local das atividades	20,0
Soma:				100,0

## 7.2) Avaliações regulares e fora de época

O aluno que se ausentar nas avaliações presenciais, descritas no item 7.1, deverá encaminhar para o e-mail dos docentes responsáveis pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até **3 dias úteis**, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação).

O pedido será julgado pelos docentes de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente.

**O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso**, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

**As ACEs são atividades práticas realizadas pelos estudantes, não há atividade substitutiva para as avaliações previstas neste componente curricular. Cada encontro terá o mesmo valor, ao final do semestre os docentes atribuirão a fração da nota referente a chamada proporcional a participação do discente.**

## 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica.

## 7.4) Divulgação dos resultados

Os resultados das avaliações serão disponibilizados no Moodle.

## 7.5) Vista das avaliações

As vistas das avaliações serão realizadas conforme as normas de graduação que diz: Art. 132. O estudante tem direito à vista das atividades avaliativas, e, durante o período de vista, o professor pode elevar a nota, apresentando as necessárias considerações, confirmar a nota, aduzindo as razões dessa decisão, ou reduzi-la, no caso exclusivo de constatação de engano no somatório dos pontos. § 1º A vista deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados. § 2º Para a última atividade avaliativa do semestre ou ano letivo a vista deverá ocorrer até o último dia do período letivo.

## 7.6) Frequência

## Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)

<input checked="" type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input checked="" type="checkbox"/> Lista de presença	<input type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro
-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	--------------------------------

Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

1. KAGEYAMA, A. A. **Desenvolvimento Rural**: conceitos e aplicação ao caso brasileiro. Porto Alegre: UFRGS, 2008. 376 p.
2. SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 256 p.
3. SILVA, R. C. **Extensão Rural**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2014. 120 p.

### Complementar

1. BROSE, M. **Metodologia Participativa**: uma introdução a 29 instrumentos. 2. ed. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2010. 328 p.
2. CAMPOS, G.W.; ALMEIDA, A. **Extensão rural**: dos livros que a gente lê à realidade que ninguém vê. 1. ed. Taubaté: Editora Universitária, 2006. 121 p.
3. FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 18. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 2013. 136 p.
4. LEITE, S.; MEDEIROS, L.S. **Assentamentos Rurais**: mudança social e dinâmica regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004. 307 p.
5. SCHMITZ, H. **Agricultura Familiar**: extensão rural e pesquisa par cipa va. Rio de Janeiro: Annablume, 2010. 352 p.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Cleyton Batista de Alvarenga, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/05/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Natalino Rinaldi, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/05/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7220871** e o código CRC **29AF2914**.